PORTARIAS

CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Federal 8.069/90 Lei Municipal 1523/96 Lei Complementar 069/2015
Parnaíba – Piauí

EDITAL DE CHAMAMENTO N° - 02/CMDCA/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Parnaíba – PI, órgão deliberativo, fiscalizador, resolutivo e normativo, responsável pela Política de Atendimento a Criança e ao Adolescente, de acordo com Lei Federal 8.069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei Municipal Complementar 069/2015, de acordo com seu Regimento Interno, por meio de sua Presidente, vem comunicar a abertura do Edital nº 02/CMDCA/2024, para Entidades da Sociedade Civil, ONG, o preenchimento de vacância neste Conselho, onde acontecerá Recadastramento das entidades e cadastrar novas Entidades, onde as mesmas devem atuar há mais de 2 anos, deve trabalhar ativamente na área da criança e do adolescente com direcionamentos de projetos. Com pretensão de ocupar uma (01) vacância no Conselho CMDCA para seguimento do período de 2024 a 2026, conforme Regimento Interno deste Conselho Municipal de Direitos, e seguindo as orientações, acerca do Processo de escolha dos membros do CMDCA de Parnaíba – Piauí. **CONVOCA**:

Art. 1° - Ficam convocados os representantes das entidades da Sociedade Civil, não governamentais na área de atuação da criança e do adolescente do Município de Parnaíba - PI, para participar do Processo de escolha da Nova Entidade para egresso no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2° - Será responsável pela operacionalização do processo de escolha, incluindo inscrição prévia dos representantes das entidades não governamentais - ONG, a COMISSÃO, tem a seguinte composição:

* Jesum Messias de Albuquerque Neto
* Rosária de Fátima Aguiar
* Rejane Maria Rodrigues Moura de Carvalho
* Alexandra da Silva Santos

End:Avenida São Sebastião N.° 2231 B. São Benedito - Parnaíba PI - Cep - 64.200-000
E-mail: cmdcaparnaiba.167@gmail.com –

PORTARIAS ID: 3760

CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Federal 8.069/90 Lei Municipal 1523/96 Lei Complementar 069/2015
Parnaíba – Piauí

Art. 3° O período de inscrição será de 10 (dez) dias seguindo o cronograma:

- De 06 a 18 de novembro de 2024 – Inscrições das Entidades e recadastramento
- Dia 21 de novembro será o dia da escolha da Nova Entidade pelos membros do Conselho em Reunião Extraordinária.

Art. 4° As inscrições e atualização de cadastros serão feitas na sede do CMDCA localizado no seguinte endereço:

Av. São Sebastião N° 2231, Bairro São Benedito (Casa dos Conselhos) no Horário de 08h00min às 12h00min e o ofício de pretensão terá as seguintes indicações: logótipo da entidade, solicitação feita pelo Presidente da Entidade e as indicações os nome dos pretensos Conselheiro como Titular e Suplente, documento pessoa (CPF inclusive) e contato pessoal dos mesmos.

Art. 5°. Documentação necessária para a inscrição: - Ata de Fundação, Ata da Atual Diretoria, CNPJ em Dias, Estatuto, Plano de Ação, Copia do Projeto na Área da Infância, Règimento Interno, Documento do Presidente (RG, Endereço), Endereço da Entidade.

Art.6°.A partir da publicação desse Edital, as ações ocorrerão de acordo com o quadro abaixo:

DATA	AÇÃO
05/11/2024	Publicação do Edital no DOM e site da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI. Nas redes sociais dos CMDCA
06 a 18 de novembro/24	Inscrição das entidades no processo do Edital 02/2024.
19 a 20 de novembro/24	Análise dos Projetos inscritos.
21/11/2024	Reunião Extraordinária do CMDCA para avaliação dos cadastros.
22/02/2024	Publicação do resultado da escolha da entidade apta para vacância no DOM e site das redes sociais
27/02/2024	Reunião Ordinária do CMDCA para apresentação da entidade com o titular e suplente.

Art. 7°. Os casos omissos serão resolvidos pela plenária do CMDCA

Parnaíba, 05 de novembro de 2024.

Santana Mª do Nascimento Carvalho
Presidente do CMDCA

End:Avenida São Sebastião N.° 2231 B. São Benedito - Parnaíba PI - Cep - 64.200-000
E-mail: cmdcaparnaiba.167@gmail.com –

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

EXTRATO DE EMPENHO Nº 1024004/2024.
PROCESSO ADM Nº 036/2024
REFERÊNCIA: Aquisição de passagens;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA (PI);
CONTRATADO(A) LEVITUR VIAGENS LTDA CNPJ Nº 46.648.476/0001-34;
OBJETO: Aquisição de 05 (seis) passagens aéreas para atender as necessidades da Câmara Municipal de Parnaíba-PI
LICITAÇÃO: Dispensa de licitação nº 028/2024; art. 75, II, da Lei nº. 14.133/21;
VALOR GLOBAL: R$ 15.551,55 (quinze mil quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Câmara Municipal de Parnaíba/ Natureza da despesa: 33.90.33.02; Fonte de Recurso: 500;
VIGENCIA: 24 de outubro a 31 de outubro de 2024;
DATA DO EMPENHO: 24/10/2024.